

LEI MUNICIPAL N° 1191 DE 10/05/79
PROJETO DE LEI N° 1189
" DENOMINA DE RUA DOM INÁCIO A UMA DAS
VIAS PÚBLICAS LOCAIS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA DOM INÁCIO
uma das vias
públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 10 de Maio de 1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE